

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ

SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO

Rua Otávio Lamartine, nº 423, Centro, CEP: 59343-000, Telefones: (84) 3472.3900, Fax: (84) 3472.3902 CNPJ 08.086.662/0001-38

secretariadogabinete@outlook.com

PORTARIA N. º 068-A, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da comissão responsável pela organização dos eventos e festividades a serem realizados pelo Poder Executivo Municipal de Jardim do Seridó/RN, formando uma equipe de apoio e auxílio ao Prefeito Municipal, instituída pela Portaria Municipal 270 de 20 de novembro de 2017, passando a ser composta pelas seguintes pessoas:

NOME	ATRIBUIÇÃO/RESPONSABILIDADE
- REJANE MARIA DE AZEVEDO MEDEIROS.	Articuladora Geral.
-MANOEL LÚCIO DE MEDEIROS FILHO; - FÁGNER SILVA DE AZEVEDO.	Logística.
- SOFIA FERREIRA ALVES; - SILAS DE OLIVEIRA MEIRA.	Finanças e Tributação;
- JACIARA DE OLIVEIRA AZEVEDO.	Demanda alimentícia
- JOAQUIM MANOEL DE AZEVEDO JUNIOR.	Ornamentação.
- LAUDIMEIRY HUMBERTA.	Incentivo cultural.
- WALTER DE MEDEIROS AZEVEDO.	Consultoria e Assessoria Jurídica
- PATRÍCIA RÉGIA DE AZEVEDO COSTA.	Estrutura e Ambiente do Evento.
- JARBAS FONSÊCA DE AZEVEDO.	Esportes.
- MAGNO CÉSAR DOS SANTOS SOARES.	Imprensa e Marketing

Parágrafo Único. Os demais termos da Portaria Municipal 270 de 20 de novembro de 2017 permanecem inalterados.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Administrativo Municipal, em Jardim do Seridó/RN, 06 de março de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal